

Nome do Requerente: HIGOR ALEXANDRE ALVES DE ARAÚJO
 Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (uma) diária integral, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor de R\$ 534,57, ao Dr. HIGOR ALEXANDRE ALVES DE ARAÚJO, 3º Promotor de Justiça de Arcoverde, para participar de Visita às Comunidades Quilombolas, promovida pela Promotoria de Justiça de Carnaíba e o Núcleo de Enfrentamento ao Racismo, como parte das ações do Projeto "MP nas Comunidades Tradicionais, a se realizar em Carnaíba – PE, no dia 03/10/2025, com saída no dia 02 e retorno em 03/10/2025. Deve o(a) membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
 Chefe de Gabinete

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA Nº 2ª SESSÃO ORDINÁRIA - OECPJ

Recife, 22 de setembro de 2025

EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DE 2025

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, por volta das 14h, reuniu-se o ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizada à Rua do Imperador D. Pedro II, nº. 511, Bairro de Santo Antônio, nesta cidade, e no sítio <https://www.youtube.com/channel/UC464Hy9Q9YByF3NvNKmcq3Q>, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, ficando desta forma estabelecida a composição dos membros convocados para a presente sessão: Dra. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS, Dr. FERNANDO BARROS DE LIMA, Dr. FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE, Dr. GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONÇA JÚNIOR, Dr. GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, Dr. HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER, Dr. JOÃO ANTÔNIO DE ARAÚJO FREITAS HENRIQUES, Dr. JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dra. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Dr. MAIO GERMANO PALHA RAMOS, Dra. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, Dr. RENATO DA SILVA FILHO, Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELOS COELHO e Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES e Dra. ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO. Presente a Corregedora-Geral, Dra. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, e a representante da AMPPE, Dra. HELENA MARTINS GOMES. Ausências justificadas: Dr. Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti, Dr. Eduardo Luiz Silva Cajueiro e Dra. Yélena de Fátima Monteiro Araújo. Havendo quórum regimental o Presidente declarou instalada a sessão. Iniciados os trabalhos, a Secretaria leu os pontos de pauta: I - Aprovação do extrato da ata da Sessão Anterior; II - Comunicações: Os integrantes do Colegiado parabenizaram a AMPPE pela realização do XV Cpngeresso Estadual do MPPE; III - Processo OECPJ nº 004/2025; IV - Processo OECPJ nº 006/2023; V - Processo OECPJ nº 003/2024. Passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: I. Aprovação da ata da sessão anterior: Colocado em apreciação o Extrato da Ata da 1ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio dos Procuradores do Ministério Público de Pernambuco, de 10/02/2025, foi aberta a discussão. Colocado em votação, foi aprovado, à unanimidade. II. Comunicações: O Presidente lembrou da ocorrência das eleições que foram realizadas no dia 26/02/2025. III - Processo OECPJ nº 004/2025, Relator: Dr. José Correia de Araújo. Dr. HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER, Dra. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELOS COELHO, Dr. JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO, Dr. GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, Dr. JOÃO

ANTÔNIO DE ARAÚJO FREITAS HENRIQUES, Dr. MARIO GERMANO PALHA RAMOS, Dra. ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO, Dr. FERNANDO BARROS DE LIMA, Dr. RENATO DA SILVA FILHO, Dra. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA e Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO. O Relator fez a leitura do relatório e votou no sentido da aprovação da proposta da Proposta de Projeto de Lei para alteração da Lei nº 12.956/2005. Colocado sob apreciação do Colegiado, por unanimidade, o voto do Relator foi acolhido. IV - Processo OECPJ nº 006/2023, Relator: Dr. Marco Aurélio Farias da Silva. Participaram do julgamento: Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELOS COELHO, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Dra. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS, Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Dr. GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONÇA JÚNIOR, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE, Dra. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, Dr. JOÃO ANTÔNIO DE ARAÚJO FREITAS HENRIQUES, Dr. RENATO DA SILVA FILHO e Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO. Em continuidade ao julgamento, a pedido de integrante do Colegiado, o Relator releu o relatório. Após a leitura do relatório, o Relator informou que recebeu, na sexta-feira, requerimento da parte recorrente, com cerca de duzentas páginas, sobre fatos, em seu entendimento, já consignados dentro da representação original, e na qual há pedido para encaminhar documentação à Promotoria de Justiça e designação de membro para auxiliar na atuação no processo referente ao objeto do feito, e propôs o encaminhamento dessa documentação à PGJ. Dra. Nelma Ramos fez a leitura da complementação do relatório. A parte recorrente fez sustentação oral expondo as razões do Pedido de Revisão. Dr. Francisco Sales indagou ao Recorrente se foi apresentada notitia criminis referente ao fato criminoso à Policia. A parte disse que fez dentro dos autos, e que o membro do MP informou que encaminhou a notitia criminis à PGJ. Dr. Renato Filho questionou se o objeto do Pedido de Revisão é disciplinar. A parte recorrente disse que não. Dr. José Lopes perguntou se o juízo abriu vista ao MP da primeira documentação juntada nos autos. A parte Recorrente disse que não. Dr. Francisco Sales indagou se, acerca da primeira documentação, fez o pedido para manifestação do MP nos autos do processo. A parte recorrente disse que sim. O Relator realizou a leitura do voto, ressaltando que fez consulta ao processo objeto do Pedido de Revisão, no sistema do TJPE, e verificou que a Promotoria de Justiça se manifestou nos autos no dia 20/04/2023, votando, em respeito ao princípio da independência funcional, bem como pelo exaurimento da fiscalização interna, em favor da manutenção do arquivamento. Dra. Nelma Ramos leu o voto-vista, acompanhando o Relator, votando no sentido de negar provimento ao Recurso. Dr. Renato Filho se manifestou pela necessidade de intervenção do MP em relação aos supostos crimes no curso da ação em tramitação no TJPE. Dr. Francisco Sales ressaltou que há recomendação do CNMP para que o MP intervenha quando há notícia de crime contra credores trabalhistas, lembrando, ainda, que são crimes de Ação Penal Pública Incondicionada. O Presidente, em razão das ponderações apresentadas por Dr. Renato Filho e Dr. Francisco Sales, sugeriu ao Colegiado que fosse julgado o feito pela manutenção do arquivamento, de acordo com o voto do Relator e do voto-vista, em relação à Notícia de Fato apresentada, e, em relação às peças juntadas na última petição da parte recorrente, fossem encaminhadas à Promotoria de Justiça, para manifestação nos autos do processo em trâmite no judiciário, e à Corregedoria-Geral de Justiça de Pernambuco. Submetido à apreciação do Colegiado, a sugestão foi acolhida por unanimidade. IV - Processo OECPJ nº 003/2024, Relator: Dr. Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho. Participaram do julgamento: Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELOS COELHO, Dra. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS, Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Dr. GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONÇA JÚNIOR, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. JOÃO ANTÔNIO DE ARAÚJO FREITAS HENRIQUES, Dra. ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO, Dr. FERNANDO BARROS DE LIMA e Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO. O Relator lembrou que fez a leitura do relatório em Sessão anterior. A

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
 Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
 Charles Hamilton dos Santos Lima
SECRETÁRIA-GERAL:
 Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
 Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
 Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORIA
 Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)
 Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
 Aguialdo Fenelon de Barros
 Giani Maria do Monte Santos
 Cristiane de Gusmão Medeiros
 Marco Aurélio Farias da Silva
 Liliane da Fonseca Lima Rocha
 Charles Hamilton dos Santos Lima
 Lucila Varejão Dias Martins



Ministério P�blico de Pernambuco
 Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

parte recorrente fez sustentação oral. O Relator votou pelo improviso do Recurso e manutenção do arquivamento. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, acatou o voto do Relator. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente Ata por mim, Tiago Alexandre Freitas Parente, digitada e assinada pela Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, _____ Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães, e pelos membros do Colegiado, presentes na sessão.

Número protocolo: 513230/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Relatório Plantão Ministerial
Data do Despacho: 15/09/2025
Nome do Requerente: NATHÁLIA FERNANDA CORDEIRO LEITE DE ASSIS
Despacho: Autorizo. À DMDD para as providências necessárias.

Número protocolo: 513310/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Relatório Plantão Ministerial
Data do Despacho: 15/09/2025
Nome do Requerente: RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO DE SANTANA BARROS
Despacho: Autorizo. À DMDD para as providências necessárias.

RENATO DA SILVA FILHO
Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais

PORTARIA SUBADM Nº 1207/2025

Recife, 22 de setembro de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025,

Considerando, ainda, o teor do Processo SEI nº 19.20.1308.0018968/2025-19, no qual é solicitada mudança de lotação de Assessor de Membro em razão de remoção do respectivo membro conforme Portaria POR-PGJ nº 3069/2025, publicada em 18/09/2025;

Considerando, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora ERICKA RIBEIRO CORREIA, Técnica Ministerial, matrícula 189.088-3 na 9ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital.

II – Esta Portaria entrará em vigor no dia 01/10/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 22 de setembro de 2025

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 1208/2025

Recife, 22 de setembro de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0577.0018797/2025-81, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO SUBADM Nº 15/09/2025 a 19/09/2025

Recife, 22 de setembro de 2025

Número protocolo: 513499/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 19/09/2025

Nome do Requerente: NATHÁLIA FERNANDA CORDEIRO LEITE DE ASSIS

Despacho: Autorizo. À DMDD para as providências necessárias.

Número protocolo: 513438/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 19/09/2025

Nome do Requerente: ISADORA MILENA DA SILVA PEREIRA

Despacho: Autorizo. À DMDD para as providências necessárias.

Número protocolo: 513508/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 19/09/2025

Nome do Requerente: MARIA AURENITA DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Despacho: Autorizo. À DMDD para as providências necessárias.

Número protocolo: 513415/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 18/09/2025

Nome do Requerente: JOAO PAULO BARBOSA NETO

Despacho: Autorizo. À DMDD para as providências necessárias.

Número protocolo: 512983/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença prêmio (gozo)

Data do Despacho: 17/09/2025

Nome do Requerente: MARCOS CREDER DE SOUZA LEÃO

Despacho: Autorizo. Publique-se.

Número protocolo: 512348/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 17/09/2025

Nome do Requerente: ANACI ALVES PEDROSA DE SOUZA

Despacho: Autorizo. À DMDD para as providências necessárias.

Número protocolo: 513408/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Relatório Plantão Ministerial

Data do Despacho: 16/09/2025

Nome do Requerente: CELLIS MARIA DOS SANTOS LIMA

Despacho: Autorizo. À DMDD para as providências necessárias.

Número protocolo: 513193/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 16/09/2025

Nome do Requerente: CLOVIS AMARAL DE LIRA FILHO

Despacho: Autorizo. À DMDD para as providências necessárias.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira

COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Cristiane de Gusmão Medeiros

Marco Aurélio Farias da Silva

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins

 MPPE

Ministério Públco de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000